DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 11 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IV | Nº 0792

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 001 – Contrato nº 141/2013 Tomada de Preços nº 02/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás

Contratada: Alexandro Oliveira de Jesus – ME

Objeto: Altera-se o prazo de validade do contrato, que inicialmente era até 23/03/2014, para 23/06/2014.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, a partir da data final do contrato, que terá vigência até 23/06/2014.

Data da assinatura: 21/03/2014

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C222F214

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, com sede na Praça Cívica, nº 01 - Setor Justiniano Palestina de Goiás (GO), inscrito no CNPJ/MF nº 10.842.697/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas a partir da publicação do presente edital, as inscrições para o processo de credenciamento de PROFISSIONAIS da respectiva área, junto à Unidade de Saúde, conforme relação constante do respectivo edital e efetivo atendimento aos Programas Federais e à população carente, para prestação de serviços durante o **exercício de 2014**, para posterior contratação, das 08h00min às 16h00min, nos termos e condições constantes no presente Edital na forma do disposto no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93, sendo sempre respeitados os princípios estabelecidos na citada Lei, bem como suas alterações posteriores.

Para maiores informações através do telefone (64) 3662-1230.

Palestina de Goiás (GO), 08 de abril de 2014.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Presidente CPL

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A95EB65E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 007/2014**, tipo Menor Preço, por item, relativo ao Processo nº 007/2014, destinada à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E GRAXA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO,** conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às **10h00min do dia 29/04/2014** (horário de Brasília).

Palestina de Goiás (GO), 11 de abril de 2014.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D8E41997

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE REVOGAÇÃO 020/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 020/2014
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU-GO
AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: **Aquisição de lâmpadas e reatores de 1º qualidade,** conforme descrito e especificado no documento ANEXO I – Termo de Referência – deste edital.

TERMO DE REVOGAÇÃO
Excelentíssima Senhora Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu – GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e levando em consideração a abertura, o processo e julgamento do presente **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2014**, tendo-se cumprido os requisitos e princípios estabelecidos em lei e por

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

conveniência administrativa tendo em vista que o valor licitado é maior que o orçado pela administração, **REVOGA** o procedimento da **LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014** para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Ciência aos Interessados, observados as prescrições legais.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
C U M P R A – S E

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINISTRATIVO DE CHAPADÃO DO CÉU ESTADO DO GOIÁS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:A631202B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 160/2014 (015/2014)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2010.

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2010** de 06 de janeiro de 2011, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva nomeação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

KERLI GRAZIANE DRAGO

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Gabinete da Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2014.

EDILEIA DE DAVID
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D48ED8CF

SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E AÇÃO URBANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 159/2014 (014/2014)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2010.

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2010** de 06 de janeiro de 2011, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva nomeação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

EDUARDO KANIESKI

FISCAL TRIBUTÁRIO III

Gabinete da Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2014.

EDILEIA DE DAVID
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D821829C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 2014002413

PROCESSO Nº: 2014002413
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – **IPREMIN SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: É objeto do presente contrato o atendimento HOSPITALAR aos segurados do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN SAUDE e seus dependentes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Hospitalar, Laboratorial e Diagnóstico n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal O Hoje, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e bem assim ao teor da Resolução Normativa nº 017/98 e DP nº 024/00 do TCM-GO.
VIGÊNCIA: O presente contrato de Credenciamento Hospitalar terá vigência a partir do dia 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por termo aditivo caso haja interesse das partes, com reajuste anual pelos índices de preços do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Data de Assinatura: 01 de abril de 2014.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora do IPREMIN-SAÚDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9830E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014006412

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, bem como a aprovação em resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e a aprovação do CMS, a aquisição direta de medicamentos de emergência a paciente JOSEILMA MEIRELE SANTOS SARAIVA DA SILVA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua 08, nº 119, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90EAE3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014007789

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, bem como a aprovação em resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e a aprovação do CMS, a aquisição direta de medicamentos de emergência ao paciente ELISMAR BORGES DE MEDEIROS.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa RM Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Av. Sonnemberg, Qd. 147, Lts. 09/17/18/19, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993, no valor total de R$ 3.626,50 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5DD9537

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014006694

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 14.711,66 (quatorze mil setecentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C828702A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014006587

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 28.830,58 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C0472DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014007881

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, bem como a aprovação em resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e a aprovação do CMS, a aquisição direta de medicamentos de emergência ao paciente LUIZ RICARDO FERREIRA GRUBERT.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Supermercado e Panificadora Mineirão Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.342.656/0001-34, com sede na Rua K, Qd. 29, Lt. 2, casa 1, Setor Santa Isabel, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1514, no valor total de R$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96919E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 055/2014

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.924.138/0001-01, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 29 (vinte e nove) de abril de 2014**, **às 08:45 horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de água mineral e vasilhames vazios, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão de abertura dos envelopes no endereço acima, e o presente instrumento está disponível no sítio www.mineiros.go.gov.br, para consulta e download. Maiores informações pelo número (64) 3661-0077.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED1F62A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.924.138/0001-01, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 30 (trinta) de abril de 2014**, **às 08:45 horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a aquisição **de gêneros alimentícios (lanche), materiais de consumo e gás GLP, destinado às unidades de saúde do município de Mineiros, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão de abertura dos envelopes no endereço acima, e o presente instrumento está disponível no sítio www.mineiros.go.gov.br, para consulta e download. Maiores informações pelo número (64) 3661-0077.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3143E74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 048/2014 - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar no **dia 29 de abril de 2014, às 09:00h (nove) horas** na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, visando a **aquisição de 400 (quatrocentos) sacos de cimento, para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br, Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE119168

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 058/2014

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.924.138/0001-01, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 05 (cinco) de maio de 2014**, **às 08:45 horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **o registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos e material de informática para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão de abertura dos envelopes no endereço acima, e o presente instrumento está disponível no sítio www.mineiros.go.gov.br, para consulta e download. Maiores informações pelo número (64) 3661-0077.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E990BDF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014-2014 - CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA PARA ATUAR SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OS DEMAIS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, GOIÁS PARA 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2014
PROCESSO Nº. 0926/2014

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº.008, de 02 de Janeiro de 2014, torna público que **fará realizar no dia 24 de Abril de 2014, às 09:00 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO, **Contratação de Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA para atuar Secretaria Municipal de Habitação e os demais órgãos desta administração Do Município De Portelândia, Goiás para 2014**, em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br** ou junto a Comissão de Pregão.
Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159).

Sala da Comissão de Pregão, aos oito dias do mês de abril de 2014.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº.044, de 01 de março de 2013
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1CDEB98D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015-2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS , EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, EM ESPECIAL AO ART. 7,§ 5 E TAMBÉM ART. 15 §7 INCISO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2014
PROCESSO Nº. 1165

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº.008 de 2 de Janeiro de 2014, torna público que **fará realizar nos dias 28 de Abril de 2014, às 09:00 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO para **contratação de empresa fornecimento de medicamentos , em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93**, **em especial ao art. 7,§ 5 e também art. 15 §7 inciso I.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br** ou junto a Comissão de Pregão.
Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159)

Sala da Comissão de Pregão, aos nove dias do mês de abril de 2014.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº008 de 02 de Janeiro de 2014
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C14E45B7

